



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 819 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JESUS NATALINO PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 - Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal - LDO para o exercício de 2010 - Lei Municipal n.º 782 de 18 de setembro de 2009 e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2010 - Lei Municipal n.º 787 de 19 de novembro de 2009, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03	- Assistência Social Geral
Unidade Executora: 02.03.04	- Fundo Social de Solidariedade
08	- Assistência Social
08244	- Assistência Comunitária
082440004	- Manutenção do Serviço Social
0824400041.003000	- Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.0000	- Equipamentos e Material Permanente
Fonte 05	- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor	- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, recursos Federais vinculados do IGDBF (Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de setembro de 2010.

*Jesus Natalino Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 01 de setembro de 2010.

De acordo 01/09/2010.

*Gilberto Aparecido Ortega*  
SECRETÁRIO

*Geraldo Madrona Saes*  
Contador - 15P038842/0-5